**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ – PARANÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a438d2a664b8

# Plano Municipal de Ações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa do Município de Paranavaí

2026

**Vigência 2027 a 2030**

**SUMÁRIO**

1. Identificação e apresentação ..... 4
1.1. Introdução ..... 4
1.2 Processo de construção e pactuação ..... 5
1.3 Contextualização do PAPI e finalidade ..... 5
1.4 Estrturação do PAPI ..... 6
2. Objetivo geral ..... 6
3. Diretrizes municipais ..... 6
4. Fundamentação ..... 6
5. Finalidade e orientação estratégica ..... 6
5.1. Prioridades municipais ..... 7
6. Síntese territorial ..... 7
6.1 Estrutura administrativa e potencialidades locais ..... 7
6.2. Diagnóstico situacional ..... 8
6.2.1. Dados da Saúde e Deliberações da Conferência ..... 12
6.2.2. Deliberações municipais de 2025 e ações correspondentes ..... 12
7. Governança e implantação ..... 13
7.1. Organização da execução ..... 14
7.2. Regras de leitura da matriz ..... 14
7.3. Divulgação e ingresso de novos participantes ..... 14
8. Plano de Ação Municipal 2027 a 2030 ..... 15
8.1 Eixo 1: Espaços ao ar livre e edifícios ..... 16
8.2 Eixo 2: Transporte ..... 17
8.3 Eixo 3: Habitação ..... 18
8.4 Eixo 4: Participação social ..... 19
8.5 Eixo 5: Respeito e inclusão social ..... 23
8.6 Eixo 6: Participação cívica e emprego ..... 25
8.7 Eixo 7: Comunicação e informação ..... 27
8.8 Eixo 8 Apoio comunitário e serviços de saúde ..... 29
8.9 Eixo 9 Cuidado ..... 31
9. Cronograma e financiamento ..... 33
10. Programação de recursos ..... 33

11. Monitoramento e avaliação ..... 34
11.1. Registro de cada ação ..... 35
11.2. Linhas de base e qualidade dos dados ..... 35
11.3. Resultados a acompanhar ..... 35
11.4. Alcance da divulgação e participação ..... 35
12. Revisão e tratamento de riscos ..... 36
13. Referências e vinculação documental ..... 36
14. Responsáveis pela elaboração e validação ..... 37
15. Aprovação ..... 38

## 1. Identificação e apresentação

| Elemento | Definição |
|---|---|
| Município | Paranavaí, Paraná |
| Instrumento | Plano Municipal de Ações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa do Município de Paranavaí |
| Vigência proposta | 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030 |
| Coordenação proposta | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, por meio da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa |
| Articulação | Comitê Gestor Municipal e ponto focal do Programa |
| Controle social | Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) |
| Público | Pessoas com 60 anos ou mais; familiares e cuidadores; profissionais da rede |
| Base técnica | Diagnóstico Municipal da Política Pública da Pessoa Idosa de Paranavaí, versão atualizada em outubro de 2026 |

### 1.1. Introdução

Este plano de ação intersetorial organiza as estratégias e ações municipais vinculadas ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), com base no diagnóstico de 2026. Complementa o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cuja atualização está sob responsabilidade da equipe municipal, e concentra-se na execução após as etapas já concluídas até o diagnóstico.

O plano organiza as prioridades do diagnóstico municipal de 2026 em ações para ampliar autonomia, proteção, participação e acesso ao cuidado. Sua estratégia central é integrar a rede existente e reduzir as barreiras que impedem as pessoas idosas de utilizar os serviços e oportunidades do município. Prioriza a prevenção de situações de vulnerabilidade, continuidade da proteção, apoio ao cuidado, participação social e melhoria do ambiente urbano. As oportunidades de envelhecimento ativo devem alcançar

também pessoas que ainda não frequentam os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou os Centros de Convivência.

### 1.2 Processo de construção e pactuação

Este documento constitui uma proposta para pactuação intersetorial entre as Secretarias, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e pessoas idosas. As metas aqui estabelecidas são propostas de planejamento e estão sujeitas à validação dos setores responsáveis e à aprovação do CMDPI.

### 1.3 Contextualização do PAPI e finalidade

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), instituído pela Lei Estadual nº 22.189/2024 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.862/2026, é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, coordenada pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). Tem como finalidade articular e fortalecer políticas públicas de promoção e proteção dos direitos, da dignidade e do bem-estar das pessoas idosas, de seus familiares e cuidadores. O programa está estruturado em três eixos: **Cuidar das Pessoas Idosas; Fortalecer as Famílias; e Preparar as Cidades**, orientando a atuação integrada das diferentes áreas da gestão pública para responder ao envelhecimento populacional.

O PAPI incentiva os municípios a conhecerem as necessidades de sua população idosa e a organizarem ações que promovam autonomia, participação social, acessibilidade, convivência comunitária e envelhecimento ativo e saudável. A adesão proporciona ao município apoio técnico, capacitação e prioridade no acesso a serviços, programas, projetos, benefícios e investimentos estaduais destinados à população idosa.

Para Paranavaí, a participação no programa representa uma oportunidade de qualificar os serviços existentes, fortalecer a rede de proteção e cuidado e ampliar as condições para desenvolver ações voltadas às pessoas idosas e às suas famílias. Nesse contexto, o planejamento municipal considera as necessidades identificadas no território e utiliza, como referência complementar, o Guia Orientativo Estadual atualizado em setembro de 2026, buscando transformar as demandas levantadas em ações integradas, com responsabilidades, metas e acompanhamento de resultados.

### 1.4 Estruturação do PAPI

O programa está estruturado em nove eixos que orientam a preparação deste Plano:

- Eixo 1: Espaços ao ar livre e edifícios;
- Eixo 2: Transporte;
- Eixo 3: Habitação;
- Eixo 4: Participação social;
- Eixo 5: Respeito e inclusão social;
- Eixo 6: Participação cívica e emprego;
- Eixo 7: Comunicação e informação;
- Eixo 8: Apoio comunitário e serviços de saúde;
- Eixo 9: Cuidado.

## 2. Objetivo geral

Promover o envelhecimento ativo e saudável, a autonomia, a convivência e a proteção integral, assegurando respostas intersetoriais às vulnerabilidades, a melhoria do ambiente urbano e a continuidade da atenção à pessoa idosa e aos cuidadores.

## 3. Diretrizes municipais

A Garantia de direitos, a equidade territorial, o respeito às escolhas da pessoa idosa, o cuidado compartilhado, a prevenção de violações de direitos, a acessibilidade, a participação nas decisões, o planejamento com evidências, segurança e a proteção de renda orientam os nove eixos do programa.

## 4. Fundamentação

O planejamento está fundamentado na Lei Estadual nº 22.189/2024, no Decreto Estadual nº 12.862/2026, no Guia Orientativo PAPI (2ª versão - setembro de 2026), no Estatuto da Pessoa Idosa, na Política Nacional do Idoso, no Diagnóstico Municipal da Política Pública da Pessoa Idosa - Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (2026), e no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - (2022-2025).

## 5. Finalidade e orientação estratégica

Transformar a rede e as atividades já existentes em oportunidades conhecidas e acessíveis à população idosa de Paranavaí, ampliando a participação de quem ainda não frequenta os serviços e articulando cuidado, proteção de direitos e melhoria dos espaços urbanos.

O plano concentra-se na execução, no acompanhamento e na avaliação das ações do PAPI após a conclusão do diagnóstico. A adesão e os procedimentos preparatórios já realizados não integram seu cronograma.

### 5.1. Prioridades municipais

São prioridades municipais em relação aos objetivos, ações e metas estabelecidos neste plano:

- Divulgar de forma contínua a oferta de atividades, serviços e direitos, com canais digitais e presenciais, rádio e materiais impressos;
- Ampliar o acesso de pessoas idosas de bairros, distritos e comunidades rurais, inclusive de quem vive sozinho, tem deficiência, baixa escolaridade ou pouca familiaridade com a internet;
- Diversificar a convivência, o esporte, a cultura, a aprendizagem e a participação nas decisões, com acolhimento de novos participantes;
- Reduzir barreiras de transporte, calçadas, sanitários e equipamentos públicos, priorizando os trajetos efetivamente utilizados;
- Integrar a atenção em saúde, a assistência social e o apoio a cuidadores, com acompanhamento de encaminhamentos e prevenção de violações.

## 6. Síntese territorial

Paranavaí situa-se no noroeste do Paraná e, de acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), a população idosa projetada para 2026 é de 18.886 pessoas. A oferta de serviços está organizada por bairros, distritos e comunidades rurais. As ações devem prever o acesso da população urbana, da população dos distritos e das comunidades rurais, considerando a distância, a renda e a mobilidade.

### 6.1 Estrutura administrativa e potencialidades locais

A execução articula pessoas idosas, cuidadores, instituições e organizações parceiras, Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, além de serviços públicos de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Fundação Cultural/Cultura, Planejamento e Infraestrutura, Mobilidade/Trânsito, Habitação, Comunicação, Trabalho e Renda e de Gestão

Orçamentária. As denominações e unidades líderes serão conferidas conforme a estrutura municipal vigente.

A rede de referência inclui Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)/Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Equipe Volante, Proteção Social Básica (PSB) no Domicilio, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)/Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) conveniadas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Atenção Domiciliar, além de serviços de segurança alimentar.

As potencialidades locais se manifestam no Programa Envelhecer Faz Parte da Vida, Paranavaí Mais Saudável, nas ações esportivas, na parceria com a Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) - UNESPAR - Campus Paranavaí, nas oportunidades de educação e cultura e na aquisição do Ônibus 60+, através do Programa Cuida Mais Paraná. O Centro da Juventude/Centro de Convivência Intergeracional integra oportunidades entre gerações. Os salões comunitários no Sumaré e no Jardim Morumbi ampliam a capilaridade do SCFV.

### 6.2. Diagnóstico situacional

| Evidência do diagnóstico | Implicação para o plano |
|---|---|
| 7.016 pessoas idosas no CadÚnico (agosto de 2026). | Organizar busca ativa e proteção de renda; Inscrição não equivale a pobreza. |
| 3.034 pessoas idosas em famílias unipessoais; 2.228 com mais de 65 anos. | Realizar Busca Ativa territorializada e avaliar vínculos e apoio; Morar sozinho não implica abandono. |
| 2.054 pessoas idosas com deficiência;<br>5.028 pessoas idosas sem instrução ou com fundamental incompleto (julho de 2026). | Ampliar acessibilidade, orientação assistida, EJA e cuidado no domicílio, atendimento com linguagem compreensível. |

| Evidência do diagnóstico | Implicação para o plano |
|---|---|
| 1.393 pessoas idosas em vulnerabilidade de renda (julho de 2026);<br>1.151 pessoas idosas beneficiárias de BPC Idoso. | Priorizar orientação sobre benefícios e acompanhamento socioassistencial e proteção contra abuso financeiro. |
| 149 denúncias envolvendo 157 pessoas idosas, no período de jan–ago/2026. | Qualificar resposta e acompanhamento, registro territorial e PAF de múltiplas vítimas, notificações não medem isoladamente prevalência. |
| ILPIs:<br>82 pessoas idosas acolhidas para 84 vagas em agosto;<br>85 vagas conveniadas desde setembro;<br>52,81% com Grau III no perfil analisado. | Ampliação de capacidade e alternativas de cuidado. |
| Formulário de Pesquisa para elaboração do Diagnóstico:<br>63 respostas registradas;<br>38 participantes com 60 anos ou mais. | Validar prioridades e complementar a participação territorial. |
| Calçadas 54,0%, sanitários 58,7% e transporte 44,4% de avaliações ruins no grupo total. | Priorizar vistorias de acessibilidade e estudo operacional do transporte. |
| Atividades para idosos: 68,3% de avaliação favorável. | Preservar a oferta e ampliar o alcance territorial. |

| Eixo do Programa | Achado (A) e Resposta (R) |
|---|---|
| 1 Espaços ao ar livre e edifícios | (A) Avaliações ruins de calçadas (54%) e sanitários acessíveis (58,7%).<br>(R)Priorizar rotas, travessias, sanitários e acesso aos eventos. |
| 2 Transporte | (A) 44,4% de avaliações ruins no quesito horários/acessibilidade.<br>(R)Revisar rotas, pontos e transporte socioassistencial. |
| 3 Habitação | (A) Necessidades de adaptação domiciliar e moradia acessível.<br>(R)Orientar, avaliar riscos e planejar respostas habitacionais. |
| 4 Participação social | (A) Atividades bem avaliadas por 68,3%.<br>(R)Ampliar divulgação de locais e horários das atividades realizadas para maior adesão de participantes. |
| 5 Respeito e inclusão | (A) Os indicadores disponíveis sugerem oportunidades de inclusão intergeracional.<br>(R)Ampliar atividades intergeracionais, divulgar oportunidades e condições de acesso, fortalecer valorização, diversidade, proteção de renda e resposta às violações, articulando dados do SUAS. |
| 6 Participação cívica e emprego | (A) Necessidade de oportunidades mais visíveis e compreensíveis.<br>(R)Dar visibilidade à aprendizagem, trabalho voluntário, orientação de renda e participação nas decisões. |

| Eixo do Programa | Achado (A) e Resposta (R) |
|---|---|
| 7 Comunicação e informação | (A) Entre os 38 idosos, 28,9% usam internet raramente ou nunca.<br>(R)Combinar rádio, impressos, telefone e contato presencial nas formas de comunicação e informação. |
| 8 Apoio comunitário e saúde | (A) Necessidade de fortalecer prevenção e envelhecimento ativo.<br>(R)Qualificar prevenção, continuidade de encaminhamentos, atenção domiciliar e articulação da saúde mental. |
| 9 Cuidado | (A) Apenas 3 cuidadores se declararam na escuta, apresentando avaliações intermediárias e desconhecimento relevante.<br>(R) Realizar escuta específica, apoio e formação para cuidadores. |

A pesquisa eletrônica é descritiva e não probabilística. Os percentuais se referem ao grupo ouvido. Os dados cadastrais têm competências distintas e grupos sobrepostos. Não serão somados para estimar pessoas únicas. Dados gerais de produção da saúde não serão tratados como atendimentos exclusivos de pessoas idosas.

### 6.2.1. Dados da saúde e deliberações da Conferência

| Referência do diagnóstico | Implicação no plano |
|---|---|
| APS, 2º quadrimestre de 2026: 16.623 pessoas idosas cadastradas; 15.004 estratificadas, sendo 10.250 robustas,<br>3.084 potencialmente frágeis e 1.670 frágeis. | Qualificar atualização cadastral e estratificação; Organizar seguimento diferenciado para 4.754 pessoas nas categorias potencialmente frágil ou frágil. |
| Cadastro individual e-SUS: 19.119 pessoas idosas; 10.146 registros de hipertensão,<br>4.127 de diabetes, 217 acamados e | Articular acompanhamento de condições crônicas, necessidades domiciliares e suporte ao cuidado. |

| | |
|---|---|
| 1.130 domiciliados, conforme referência do item 12. | |
| Relatório de CID: 100.285 registros, de 01/01 a 15/10/2026. Inclui 12.516 do aparelho circulatório, 7.125 osteomusculares e 2.524 de transtornos mentais e comportamentais. | Registros não correspondem a pessoas únicas nem permitem estimar prevalência. Subsidiar organização de demanda e acesso. |
| Estado nutricional autorreferido: 406 registros de baixo peso e 4.488 de excesso de peso; dados odontológicos mantêm referência de 2025. | Avaliar necessidades nutricionais e de saúde bucal, sem transformar autorrelato em diagnóstico clínico. |

### 6.2.2. Deliberações municipais de 2025 e ações correspondentes

As propostas registradas na 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa complementam os dados técnicos e a escuta direta. O quadro abaixo identifica o encaminhamento das ações no plano.

| Eixo da Conferência e proposta municipal | Ações do plano |
|---|---|
| 1.1 Recursos para capacitação permanente | 6.5, 6.6 e 6.7 |
| 1.2 Campanhas de doação aos fundos | 6.9 |
| 1.3 Financiamento para ampliar profissionais de saúde e assistência social | 6.7, 6.9 e 8.8 |
| 1.4 Proposta de revisão da isenção de IPTU | 6.10 |
| 2.1 Proteção Social Básica no Domicílio integrada | 5.7, 5.8, 8.2 e 9.4 |
| 2.2 Serviços integrados de Centro-Dia e convivência | 4.1, 4.8 e 9.10 |
| 2.3 Alfabetização territorializada / Alfabetiza Brasil | 6.3 e 6.4 |
| 2.4 Ampliação de profissionais e vagas QualiCIS | 8.8 |
| 2.5 Ampliação de exames e consultas especializadas | 8.2 e 8.8 |
| 3.1 Proteção Social Básica no Domicílio | 5.7, 5.8 e 9.4 |
| 3.2 Centro-Dia centralizado com transporte | 9.10 |
| 3.3 Capacitação para denúncias e sinais de violência | 5.2 e 6.5 |

| | |
|---|---|
| 3.4 Campanhas permanentes em espaços públicos | 5.2, 5.3 e 5.11 |
| 4.1 Cartilha ilustrada física e digital de direitos | 7.1 |
| 4.2 Divulgação ampla dos serviços e atividades | 7.1, 7.4 a 7.9 |
| 4.3 Fortalecimento das associações de bairro | 4.8, 6.8 e 7.5 |
| 4.4 Oficineiros e equipamentos de letramento digital | 7.2 |
| 4.5 Acessibilidade para participação e inclusão | Eixos 1 e 2; ações 4.1 e 7.7 |
| 5.1 Fluxograma de denúncias | 5.2 e 6.6 |
| 5.2 Capacitação continuada dos conselheiros | 6.6 |
| 5.3 Campanhas de direitos e controle social | 5.2, 6.6, 6.8 e 7.1 |
| 5.4 Fórum de Discussão dos Direitos da Pessoa Idosa | 6.8 |
| 5.5 Reuniões descentralizadas do Conselho | 6.8 |

As propostas ao Estado e à União serão registradas para articulação e acompanhamento pelo Município e pelo CMDPI, sem pressupor mudança legal ou financiamento concedido. A proposta de IPTU será objeto de análise, e a implantação de Centro-Dia permanece condicionada à decisão, equipe, regulamentação e custeio.

## 7. Governança e implantação

| Instância | Responsabilidade proposta |
|---|---|
| Coordenação municipal | Consolidar o plano anual, acompanhar prazos e organizar informações dos setores. |
| Comitê e ponto focal | Pactuar prioridades; articular órgãos; manter interlocução com SEMIPI; registrar decisões. |
| Secretarias executoras | Validar metas e custos; executar ações; apresentar evidências e indicadores. |
| CMDPI | Discutir prioridades e financiamento; acompanhar relatórios e exercer controle social. |
| Pessoas idosas e cuidadores | Participar da pactuação, das vistorias e da avaliação dos serviços. |

| Instância | Responsabilidade proposta |
|---|---|
| Planejamento e finanças | Compatibilizar as ações com PPA, LDO e LOA e verificar fontes e dotações. |

### 7.1. Organização da execução

Designar responsáveis por ação, validar metas e recursos com os setores e organizar planos operacionais anuais. O Comitê articulará a execução, e os serviços manterão seus registros e informações atualizados.

### 7.2. Regras de leitura da matriz

Todas as metas abaixo são propostas municipais para pactuação. Responsáveis são indicados por área de competência e deverão ter sua denominação administrativa confirmada. Parcerias externas dependem de aceite. Linhas de base não disponíveis serão apuradas até junho de 2027; ausência de dado não será registrada como zero. Metas recorrentes são anuais, salvo indicação de total quadrienal.

A priorização considerará risco à integridade, renda, deficiência, dependência, idade avançada e dificuldade territorial de acesso, sem excluir pessoas autônomas. Nas intervenções físicas, a seleção dos locais dependerá de vistoria, demanda, viabilidade e custo.

A matriz prioriza nas ações planejadas a agenda pública e convites, a busca ativa unipessoal, a adesão masculina, o transporte socioassistencial, os registros territoriais, o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), o Plano Individual de Acompanhamento (PIA), o matriciamento e estudos de capacidade. As ações contínuas aproveitam a rede existente. A ampliação de oferta, contratação e obras dependem de equipe e orçamento confirmados.

### 7.3. Divulgação e ingresso de novos participantes

A agenda mensal reunirá as ofertas de todos os setores, com local, horário, público, acessibilidade, custo quando houver, vagas e contato. Cada setor informará mensalmente suas atividades programadas para a Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa. A divulgação combinará rádio, impressos, pontos comunitários e canais digitais. As atividades abertas terão inscrição presencial e/ou eletrônica e acolherão pessoas com ou sem vínculo prévio com CRAS ou centros de convivência, respeitados os critérios próprios de cada serviço.

Cada setor enviará a programação do mês seguinte até o dia 15; a Comunicação e a DPPPI publicarão a agenda até o último dia útil. A recepção registrará, de modo facultativo, o canal do convite e a primeira participação na oferta. Pessoas únicas serão contabilizadas separadamente das presenças, com resultados públicos agregados.

## 8. Plano de Ação Municipal 2027 a 2030

Matriz de plano de ação identificando os códigos de cada ação para acompanhamento e para os quadros de correspondência.

### 8.1 Eixo 1: Espaços ao ar livre e edifícios

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 1 Espaços ao ar livre e edifícios | Reduzir barreiras de circulação e permanência. | 1.1 Identificar barreiras de circulação:<br>Vistoriar rotas utilizadas para UBS, CRAS, comércio e convivência com participação de idosos. | Rotas vistoriadas e relatórios concluídos. | 6 rotas até dezembro de 2027; Revisão anual das 6 rotas até 2030. | Dezembro de 2027; Revisão anual | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. | Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Secretaria Municipal de Saúde - SESA; Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. | Idosos, especialmente pessoas com mobilidade reduzida. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe técnica, transporte, registros fotográficos e mapas. |
| Eixo 1 Espaços ao ar livre e edifícios | Reduzir barreiras de circulação e permanência. | 1.2 Melhorar acesso e permanência nos espaços públicos:<br>Executar adequações prioritárias em calçadas, rampas, travessias, tempos semafóricos, bancos e acessos;<br>Organizar fiscalização e verificação técnica de acessibilidade. | Intervenções entregues com verificação técnica. | 8 intervenções no quadriênio: 2 por ano de 2027 a 2030. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua. | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. | SEINFRA; CMDPI; Órgãos responsáveis pelos imóveis. | Pessoas idosas usuárias dos locais selecionados. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Projetos, materiais e mão de obra. |
| Eixo 1 Espaços ao ar livre e edifícios | Reduzir barreiras de circulação e permanência. | 1.3 Sanitários públicos:<br>Inventariar sanitários e divulgar sua localização;<br>Priorizar adequação, sinalização, limpeza e horário de funcionamento em locais de atividades. | Unidades adequadas e em funcionamento. | Inventário em 2027; Adequar 4 sanitários prioritários até 2030. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua. | Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA | Diretoria de Serviços Públicos (DISP), Pessoas Idosas, Secretarias Municipais e CMDPI. | Pessoas idosas, inclusive com deficiência e mobilidade reduzida. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Vistoria, equipe técnica, projeto e materiais de manutenção/obra quando aplicáveis. |
| Eixo 1 Espaços ao ar livre e edifícios | Reduzir barreiras de circulação e permanência. | 1.4 Praças e áreas de convivência:<br>Priorizar sombra, bancos com apoio, iluminação, bebedouros e piso seguro em áreas com demanda;<br>Organizar uso comunitário e manutenção. | Espaços vistoriados e melhorados. | 4 espaços com plano de melhoria até 2028; Melhorias em 2 espaços até 2030. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua. | Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA | Pessoas Idosas, Secretarias Municipais e CMDPI. | Pessoas idosas, inclusive com deficiência e mobilidade reduzida. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Vistoria, equipe técnica, projeto e materiais de manutenção/obra quando aplicáveis. |
| Eixo 1 Espaços ao ar livre e edifícios | Reduzir barreiras de circulação e permanência. | 1.5 Acessibilidade dos eventos:<br>Adotar lista de verificação de acesso, assentos, sanitários, orientação e circulação; prever adaptações antes da divulgação. | Eventos com verificação registrada. | Lista aplicada em 100% dos eventos municipais abertos incluídos no plano a partir de 2027. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua. | Setor organizador do evento. | Pessoas Idosas, Secretarias Municipais e CMDPI. | Pessoas idosas, inclusive com deficiência e mobilidade reduzida. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Vistoria, equipe técnica, projeto e materiais de manutenção/obra quando aplicáveis. |

**8.2 Eixo 2: Transporte**

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 2 Transporte | Facilitar deslocamentos seguros e acesso às atividades. | 2.1 Adequar deslocamentos às necessidades dos usuários:<br>Estudar linhas, horários, acessibilidade e conexões com serviços; Realizar consultas com usuários idosos. | Estudo concluído; consultas realizadas. | 1 estudo e 4 consultas territoriais até dezembro de 2027; 1 revisão anual em 2028 a 2030. | Dezembro de 2027; Revisões anuais. | Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRAN | Operadoras de Transporte; Secretarias Municipais e CMDPI. | Pessoas idosas usuárias do transporte, inclusive distritos. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe de mobilidade, dados operacionais e reuniões. |
| Eixo 2 Transporte | Facilitar deslocamentos seguros e acesso às atividades. | 2.2 Qualificar pontos e organizar transporte para convivência:<br>Adequar pontos já existentes, aumentar pontos de acesso e instituir programação de uso do Ônibus 60+. | Pontos adequados; programação aprovada. | 8 pontos até dezembro de 2030; | 2027 a 2030; Programação anual. | Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRAN | Obras; Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa - DPPPI; Secretarias Municipais. | Pessoas idosas usuárias do transporte e das atividades comunitárias. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Abrigos, assentos e sinalização; motorista, combustível e manutenção; fontes municipais e parcerias formalizadas. |
| Eixo 2 Transporte | Facilitar deslocamentos seguros e acesso às atividades. | 2.3 Informação e atendimento:<br>Publicar orientações de rotas de transporte, horários e direitos aplicáveis; preparar motoristas e atendentes para embarque seguro e comunicação respeitosa. | Guia de Rotas de Transporte atualizado e trabalhadores capacitados. | Guia de Rotas de Transporte elaborado em 2027 e realização de 2 capacitações/ano. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua. | Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRAN. | Pessoas idosas, Operadoras de Transporte, Secretarias Municipais e CMDPI. | Pessoas idosas urbanas, rurais e dos distritos. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe de mobilidade, levantamento, materiais informativos e logística/intervenções conforme ação. |
| Eixo 2 Transporte | Manter transporte socioassistencial seguro e gratuito. | 2.4 Manter transporte socioassistencial seguro e gratuito:<br>Revisar e manter rotas de acesso ao SCFV e eventos, com atenção aos locais descentralizados, distritos e área rural;<br>Avaliar necessidades de mobilidade e acompanhamento. | Rotas revisadas; Viagens; Usuários e faltas por transporte. | 1 plano de rotas revisado até jun/2027; Revisão semestral; Atendimento da demanda elegível pactuada, com lista de pendências. | Jun/2027; operação contínua e revisão semestral. | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | Gestão da Proteção Social Básica - GPSB, CRAS, Equipe Volante, transporte municipal e pessoas idosas. | Usuários do SCFV e pessoas idosas com barreiras territoriais. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência.<br>Fonte complementar a pactuar. | Motoristas, veículos acessíveis conforme demanda, combustível, manutenção e equipe de apoio. |
| Eixo 2 Transporte | Proteger vagas e embarque prioritários. | 2.5 Proteger vagas e embarque prioritários:<br>Mapear e melhorar a sinalização das vagas de estacionamento;<br>Divulgar a emissão de credencial e fiscalizar o uso indevido;<br>Reforçar orientação para embarque seguro. | Vagas vistoriadas; ações de orientação e fiscalização. | Inventário até dez/2027; 4 ações de orientação/ano; Fiscalização conforme programação municipal. | Dez/2027; trimestral 2028 a 2030 | Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRAN. | CMDPI e Operadoras de Transporte. | Pessoas idosas usuárias de estacionamento e transporte. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência.<br>Fonte complementar a pactuar. | Equipe de trânsito, sinalização, materiais e sistema de credenciais. |

**8.3 Eixo 3: Habitação**

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 3 Habitação | Melhorar segurança e adequação da moradia. | 3.1 Prevenir quedas e barreiras no domicílio:<br>Realizar avaliações domiciliares e orientações técnicas para adaptações, com seleção por risco e renda. | Domicílios avaliados com orientação registrada. | 50 domicílios avaliados por ano; 200 no quadriênio. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua. | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR / Habitação. | SESA; SEASMF/CRAS. | Pessoas idosas com riscos domiciliares ou baixa renda. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe técnica e social, transporte e material de orientação; recursos municipais das áreas. |
| Eixo 3 Habitação | Melhorar segurança e adequação da moradia. | 3.2 Organizar respostas habitacionais viáveis:<br>Elaborar carteira de demandas de adaptação e acompanhar o empreendimento estadual previsto no diagnóstico. | Carteira de demandas; Registros de acompanhamento. | 1 carteira de demandas elaborada até junho de 2027 e atualizada anualmente; 2 registros de acompanhamento do empreendimento por ano. | Junho de 2027; Acompanhamento semestral | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR / Habitação. | COHAPAR, mediante articulação; SEASMF; e CMDPI. | Pessoas Idosas com necessidade habitacional. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe, projetos e análise de custos; obras dependem de orçamento específico. As 40 unidades habitacionais previstas não constituem entrega garantida por este plano. |
| Eixo 3 Habitação | Melhorar segurança e adequação da moradia. | 3.3 Adaptações prioritárias:<br>Estudar apoio para pequenas adaptações em domicílios vulneráveis; Estabelecer critérios, custos e fontes antes da execução. | Adaptações concluídas. | Estudo realizado e critérios elaborados até 2028; Realização de Projeto-piloto para adaptação de 20 domicílios até 2030, condicionado ao financiamento. | 2028 a 2030 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR / Habitação e Secretaria Municipal de Infraestrutura. | SESA, Defesa Civil e CMDPI. | Pessoas idosas com insegurança habitacional ou barreiras no domicílio. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe social e técnica, orientação, projetos e materiais para adaptações quando aplicáveis. |
| Eixo 3 Habitação | Ampliar acesso à política habitacional. | 3.4 Ampliar acesso à política habitacional:<br>Mapear demanda de pessoas idosas de baixa renda;<br>Revisar acessibilidade e critérios de priorização e reserva de unidades com Habitação/ COHAPAR, segundo normas aplicáveis. | Estudo; Demandas cadastradas e encaminhadas. | 1 estudo realizado até dez/2027; relatório anual de acesso e acompanhamento do condomínio previsto. | Dez/2027; Acompanhamento anual | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano / Habitação - SEDUR. | SEASMF, COHAPAR e CMDPI. | Pessoas idosas com insegurança habitacional. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência.<br>Fonte complementar a pactuar. | Equipe social e técnica, cadastro, estudo e projetos. |

### 8.4 Eixo 4: Participação social

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 4 Participação social | Ampliar convivência, autonomia e envelhecimento ativo. | 4.1 Ampliar acesso territorial à convivência:<br>Organizar agenda anual do Programa Envelhecer Faz Parte da Vida com realização de encontros descentralizados em bairros e distritos. | Encontros realizados; Territórios alcançados; Participantes únicos. | 12 encontros descentralizados anuais em pelo menos 4 territórios; 48 encontros no quadriênio. | Agenda até março; Execução até dezembro de cada ano | Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa - DPPPI. | CRAS; Centros de Convivência; Fundação Cultural; SEMEL; SESA; Grupos e entidades, mediante pactuação. | Pessoas idosas, com busca ativa de novos participantes. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe, espaços, transporte e materiais. |
| Eixo 4 Participação social | Ampliar convivência, autonomia e envelhecimento ativo. | 4.2 Fortalecer atividade física e aprendizagem:<br>Articular oficinas educativas e corporais e planejar operação da academia no Centro da Juventude/Centro de Convivência Intergeracional;<br>Verificar aquisição, instalação e capacidade antes de anunciar o funcionamento. | Oficinas realizadas; Plano de funcionamento. | 8 ciclos anuais de oficinas; 1 plano da academia até dez/2027, com equipe, manutenção, acesso e horário definidos. | Dezembro de cada ano; plano em 2027 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. | Centro da Juventude/Centro de Convivência Intergeracional - CJ/CCINTER; Secretaria Municipal de Educação - SEDUC; Fundação Cultural; SESA; UNAPI, mediante parceria. | Pessoas idosas de diferentes condições funcionais. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Profissionais habilitados, equipamentos e espaços; recursos setoriais. Início da academia depende de aquisição, instalação e condições operacionais. |
| Eixo 4 Participação social | Ampliar convivência, autonomia e envelhecimento ativo. | 4.3 Esporte e movimento:<br>Articular caminhada, dança, ginástica e modalidades adaptadas em turmas regulares, com avaliação de barreiras, horários e condições funcionais;<br>Ofertar ciclos de iniciação para novos participantes. | Ciclos e sessões ofertados; Territórios; Pessoas únicas e permanência. | 4 ciclos de iniciação/ano; 2 sessões semanais em pelo menos 2 territórios desde 2027, ampliando para 4 até 2030; +20% de pessoas únicas até 2028 frente a 2027. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. | SESA, CRAS, UNAPI/UNESPAR, Sesc e Organizações Comunitárias. | Pessoas com 60 anos ou mais, com prioridade para novos participantes. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Facilitadores, espaços, materiais de esporte/cultura, divulgação e logística. |
| Eixo 4 Participação social | Ampliar convivência, autonomia e envelhecimento ativo. | 4.4 Cultura e memória:<br>Ofertar oficinas de leitura, música, artes, visitas culturais e memória local, utilizando os espaços da Biblioteca, do Museu e da Casa da Cultura;<br>Promover apresentações culturais e artísticas integrando e valorizando as pessoas idosas. | Número de ações/oficinas culturais e apresentações realizadas/ano; Número total de pessoas idosas participantes por atividade; Número de novos participantes nas ações socioculturais. | 6 atividades culturais abertas/ano. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Fundação Cultural. | SESA, CRAS, UNAPI/UNESPAR, Sesc e Organizações Comunitárias. | Pessoas com 60 anos ou mais, com prioridade para novos participantes. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Facilitadores, espaços, materiais de esporte/cultura, divulgação e logística. |
| Eixo 4 Participação social | Ampliar convivência, autonomia e envelhecimento ativo. | 4.5 Vivências intergeracionais:<br>Articular escolas, universidades e comunidades para oficinas de saberes, memória, tecnologia, artes e convivência entre diferentes gerações. | Projetos, instituições e participantes por faixa etária. | 4 projetos/ano a partir de 2028. | 2028 a 2030 | Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. | SESA, CRAS, UNAPI/UNESPAR, Sesc e Organizações Comunitárias. | Pessoas com 60 anos ou mais, com prioridade para novos participantes. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Facilitadores, espaços, materiais de esporte/cultura, divulgação e logística. |

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 4 Participação social | Ampliar convivência, autonomia e envelhecimento ativo. | 4.6 Acolhimento e permanência:<br>Capacitar e orientar as equipes técnicas e de apoio para o acolhimento humanizado de novos participantes, garantindo uma experiência inicial receptiva, inclusiva e acessível;<br>Realizar o acompanhamento e a escuta qualificada das causas de não adesão, absenteísmo ou desligamento, utilizando esses diagnósticos para a reorganização e adequação da oferta dos serviços, assegurando o respeito à autonomia, à privacidade e à preservação da dignidade dos idosos. | Ofertas com acolhimento e retorno de novos participantes. | Recepção organizada em todas as ofertas abertas envolvidas até 2027; Avaliação semestral. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Setores executores das ofertas. | SESA, CRAS, UNAPI/UNESPAR, Sesc e Organizações Comunitárias. | Pessoas com 60 anos ou mais, com prioridade para novos participantes. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Facilitadores, espaços, materiais de esporte/cultura, divulgação e logística. |
| Eixo 4 Participação social | Ampliar adesão masculina à convivência. | 4.7 Ampliar adesão masculina à convivência, hoje representada por 42 homens participantes:<br>Promover escuta qualificada e estratégias territoriais de busca ativa direcionadas ao público masculino idoso, ofertando oficinas e atividades adaptadas aos seus interesses — tais como trabalhos manuais, jogos de mesa, resgate da trajetória profissional, cuidados com a saúde integral e temas pactuados com o grupo;<br>Implementar formatos mistos de convivência e convites extramuros (em espaços comunitários, praças, campos de futebol, associações de bairro e comércios locais), visando à superação de barreiras culturais de adesão, ao fortalecimento de vínculos e à garantia da equidade no envelhecimento. | Homens únicos participantes; Oficinas e permanência. | 1 escuta por território/ano; 8 oficinas/ano; Elevar homens no SCFV de 42 para pelo menos 60 até 2028 e 80 até 2030, após validar base. | Escutas em 2027; metas dez/2028 e dez/2030 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | Gestão da Proteção Social Básica - GPSB, CRAS, Centros de Convivência Intergeracional, SESA, SEMEL, e Pessoas Idosas. | Homens com 60 anos ou mais, com prioridade para novos participantes. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Educadores, técnicos do SUAS, espaços, jogos, materiais e divulgação. |

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 4 Participação social | Consolidar oferta comunitária descentralizada. | 4.8 Consolidar oferta comunitária descentralizada:<br>Articular parcerias interinstitucionais e comunitárias para a pactuação do uso e estabelecimento de calendário compartilhado dos equipamentos locais (Salão das Populares do Sumaré, Paróquia Nossa Senhora de Fátima e Centro Catequético da Paróquia Santa Rita de Cássia no Jardim Morumbi); Diagnosticar e mapear novos espaços comunitários potenciais nos demais territórios e viabilizar estratégias de logística e transporte acessível, garantindo a descentralização, a equidade e a participação efetiva das pessoas idosas nas atividades. | Parcerias formalizadas; Locais e grupos ativos. | Manter os 3 espaços citados, mediante disponibilidade; Estudar 2 novos pontos até dez/2028; Calendário anual. | Jun/2027; calendário e revisão anuais | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | CRAS Zona Leste e CRAS Jardim Maringá, associações, paróquias e transporte. | Pessoas idosas dos territórios descentralizados. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipes SCFV, termos de parceria, espaços acessíveis, materiais e deslocamento. |
| Eixo 4 Participação social | Estimular memória e aprendizagem | 4.9 Estimular memória e aprendizagem:<br>Ofertar oficinas socioculturais e de estimulação cognitiva — abrangendo resgate da memória, leitura, raciocínio lógico, jogos e expressões artísticas, customizadas de acordo com o nível de escolaridade, perfil de letramento e capacidade funcional das pessoas idosas; Instituir fluxo contínuo de identificação e encaminhamento responsável aos serviços da rede socioassistencial e de saúde (Atenção Primária/Especializada) para avaliação multidimensional nos casos de suspeita de declínio cognitivo ou outras vulnerabilidades identificadas. | Ciclos; Participantes únicos e avaliação. | 4 ciclos/ano de 8 encontros cada a partir de 2027. | Trimestral; 2027 a 2030 | Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. | Fundação Cultural, UNAPI/UNESPAR, Sesc, SESA e Pessoas Idosas. | Pessoas idosas, com prioridade para aquelas com baixa escolaridade ou não alfabetizadas. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Educadores, facilitadores, livros, jogos, materiais e espaços. |
| Eixo 4 Participação social | Ampliar atividades ao ar livre. | 4.10 Ampliar atividades ao ar livre:<br>Realizar atividades no bosque e praças com movimento, memória, natureza e convivência; adaptar intensidade e percurso com profissionais e prever acessibilidade. | Atividades; Participantes e adaptações aplicadas. | 4 Atividades/ano, sendo 2 com divulgação para novos participantes. | Trimestral; 2027 a 2030 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. | SESA, Pessoas Idosas, Fundação Cultural e instituições de ensino. | Pessoas idosas com diferentes condições funcionais. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Educadores físicos, apoio, sinalização, materiais e pontos de hidratação. |

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 4 Participação social | Diversificar esporte e lazer inclusivos. | 4.11 Diversificar esporte e lazer inclusivos:<br>Ampliar modalidades adaptadas e participação nos Jogos 60+; Testar Pilates, dança, alongamento e práticas aquáticas conforme equipe, acesso e viabilidade. | Modalidades; Turmas e participantes únicos. | 2 novas ofertas-piloto até 2028; 1 programação anual de jogos inclusivos; Avaliação semestral. | Dez/2028; Continuidade até 2030 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. | SESA, Pessoas Idosas e instituições parceiras. | Pessoas idosas interessadas, com adequação funcional. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Profissionais habilitados, equipamentos e espaços; práticas aquáticas dependem de infraestrutura. |
| Eixo 4 Participação social | Ampliar passeios e experiências culturais | 4.12 Ampliar passeios e experiências culturais:<br>Planejar passeios e visitas acessíveis, com logística, critérios públicos, apoio e oportunidades para novos participantes; Integrar ao Ônibus 60+ conforme operação. | Passeios; Participantes únicos; novos ingressos. | 4 passeios/ano, com gratuidade quando financiados pela programação municipal pactuada. | Programação anual; 2027 a 2030 | Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa - DPPPI. | Fundação Cultural, SEMEL, CRAS e transporte. | Pessoas idosas de bairros e distritos. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipe, veículo, motorista, combustível, apoio e entradas quando necessárias. |

**8.5 Eixo 5: Respeito e inclusão social**

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Prevenir violações, isolamento e exclusão. | 5.1 Ampliar valorização e convivência entre gerações:<br>Realizar ações educativas e projetos de troca de experiências em escolas e espaços culturais. | Ações e participantes por faixa etária | 4 ações intergeracionais por ano, incluindo pelo menos 1 atividade de memória local. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. | Fundação Cultural; DPPPI; Instituições de ensino, mediante parceria. | Pessoas idosas, estudantes e comunidade | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Educadores, materiais e espaços. |
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Prevenir violações, isolamento e exclusão. | 5.2 Prevenir violações e qualificar resposta da rede:<br>Pactuar protocolo de acolhimento, avaliação de risco, encaminhamento e retorno;<br>Realizar campanhas sobre violência e abuso financeiro. | Protocolo pactuado; Campanhas; Casos com encaminhamento registrado. | 1 protocolo até junho de 2027; 2 campanhas anuais; registro de encaminhamento de 100% das denúncias recebidas pela rede definida. | Junho de 2027; Campanhas e acompanhamento contínuos | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | CREAS; CMDPI; SESA; Ouvidoria Municipal; Segurança e justiça, mediante pactuação. | Pessoas idosas, familiares e profissionais. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipes de proteção, sistema de registro e materiais. |
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Prevenir violações, isolamento e exclusão. | 5.3 Enfrentamento ao idadismo:<br>Promover respeito à autonomia e diversidade nas escolas, serviços e campanhas;<br>Valorizar experiências e participação da pessoa idosa. | Locais alcançados e ações realizadas. | 2 campanhas/ano e ações em 10 locais/ano. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. | CREAS, SESA, CMDPI, e Rede de Proteção. | Pessoas idosas, famílias, servidores e comunidade. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe da proteção social, materiais, capacitação e acompanhamento intersetorial. |
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Prevenir violações, isolamento e exclusão. | 5.4 Vínculos e prevenção do isolamento:<br>Avaliar vínculos e apoio nos atendimentos e oferecer convites e encaminhamentos aceitos pela pessoa idosa;<br>Registrar fatores de isolamento sem equiparar morar sozinho a abandono. | Pessoas avaliadas e acompanhamentos aceitos. | Roteiro de avaliação até 2027; Avaliação de apoio nos novos casos prioritários. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | CREAS, SESA, CMDPI, SEDUC e Rede de Proteção. | Pessoas idosas, famílias, servidores e comunidade. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe da proteção social, materiais, capacitação e acompanhamento intersetorial. |
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Prevenir violações, isolamento e exclusão. | 5.5 Segurança alimentar:<br>Articular orientação nutricional e acesso às ofertas de alimentação e proteção social;<br>Mapear dificuldades de obtenção e preparo de alimentos. | Demandas identificadas, encaminhadas e resolvidas. | Fluxo até 2027; 4 ações educativas/ano. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Saúde - SESA e Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF / Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional. | CREAS, CMDPI, SEDUC e Rede de Proteção. | Pessoas idosas, famílias, servidores e comunidade. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe da proteção social, materiais, capacitação e acompanhamento intersetorial. |

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Prevenir violações, isolamento e exclusão. | 5.6 Ampliar acesso a benefícios e proteção social:<br>Realizar busca ativa, orientação sobre BPC e outros direitos, atualização cadastral e encaminhamento para segurança alimentar e acompanhamento familiar. | Pessoas únicas orientadas e encaminhamentos registrados | 200 pessoas idosas únicas orientadas/ano; Controlar repetições entre anos e acompanhar desfecho dos encaminhamentos. | Dezembro de cada ano, de 2027 a 2030. | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | CRAS, CadÚnico, SESA e serviços de Segurança Alimentar. | Idosos em vulnerabilidade de renda e famílias com barreiras de acesso. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe PAIF, transporte, atendimento cadastral e material de orientação. |
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Priorizar busca ativa de famílias unipessoais. | 5.7 Priorizar busca ativa de famílias unipessoais:<br>Instituir protocolo PAIF e cruzar os 3.034 registros de idosos em famílias unipessoais com idade, deficiência, renda, vínculos e território;<br>Priorizar visitas com Equipe Volante e PSB no Domicílio. | Registros analisados; Contatos; Visitas e encaminhamentos. | Analisar e territorializar os 3.034 registros até dez/2027; Priorizar 300 avaliações/ano, conforme risco e aceite; Atualizar semestralmente. | Dez/2027; Visitas contínuas 2027 a 2030 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | Gerência de Proteção Social Básica (GPSB), Gestão da Vigilância Socioassistencial, Gestão do Cadastro Único e do PBF, CRAS, Equipe Volante, PSB no Domicílio e UBS. | Pessoas idosas que moram sozinhas, sobretudo 65+, rurais e distritos | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipe PAIF, transporte e registros protegidos. |
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Fortalecer PSB no Domicílio. | 5.8 Fortalecer PSB no Domicílio:<br>Mapear demanda e ampliar capacidade territorial do serviço mediante dimensionamento de equipe, visitas e recursos; Articular PAIF, SCFV e saúde sem duplicar acompanhamento. | Demandas avaliadas; Planos e visitas; Pendências. | 1 plano de capacidade até dez/2027; Avaliar 100% das novas demandas no fluxo; Plano para casos admitidos; Balanço semestral. | Dez/2027; Execução contínua | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | GPSB, CRAS, Equipe Volante, UBS e Pessoa Idosa | Pessoas idosas com deficiência, acamadas ou com mobilidade muito limitada | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipe de referência, veículo, materiais e plano de visitas. |
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Integrar acompanhamento de múltiplas vítimas | 5.9 Integrar acompanhamento de múltiplas vítimas:<br>Identificar todas as pessoas idosas envolvidas na mesma denúncia e elaborar PAF com necessidades individuais, rede de apoio e medidas familiares; Acompanhar retorno dos encaminhamentos. | Domicílios com Múltiplas vítimas; PAF completos. | 100% dos novos casos confirmados com múltiplas vítimas incluídos em PAF integrado; Revisão trimestral. | Jun/2027; Acompanhamento contínuo | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | CREAS/PAEFI, CRAS/PAIF, SESA e Sistema de Garantia de Direitos. | Casais, irmãos e outras pessoas idosas vitimadas no mesmo domicílio. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipe especializada, prontuário, visitas e articulação familiar. |
| Eixo 5 Respeito e inclusão social | Prevenir violência patrimonial | 5.10 Prevenir violência patrimonial:<br>Articular Grupo de Trabalho/Comitê Temático com CMDPI, Ouvidoria e 8ª SDP;<br>Manter campanha sobre retenção de cartão, abuso financeiro e crédito abusivo; Pactuar encaminhamento protetivo. | Articulação formal; Campanhas; Orientações e encaminhamentos. | 1 arranjo pactuado até jun/2027; 2 campanhas ampliadas/ano e materiais permanentes nos serviços. | Jun/2027; Comunicação contínua | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF | CMDPI, Ouvidoria Municipal, 8ª Subdivisão Policial, CREAS e Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM. | Pessoas idosas, beneficiários de BPC/aposentadoria e seus familiares. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipe de proteção, materiais acessíveis, reuniões e canais de denúncia. |

### 8.6 Eixo 6: Participação cívica e emprego

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Ampliar aprendizagem e protagonismo nas decisões. | 6.1 Incorporar a voz dos idosos nas decisões:<br>Realizar consultas presenciais sobre execução do plano e produzir devolutiva pública das propostas. | Consultas e devolutivas publicadas. | 2 consultas por ano, com representação de ao menos 4 territórios no conjunto anual; 1 devolutiva anual. | Junho e novembro de cada ano | Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa - DPPPI | CMDPI; Comitê; CRAS; organizações comunitárias. | Pessoas idosas e cuidadores, incluindo pessoas sem acesso digital. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Facilitadores, locais acessíveis, transporte e registros. |
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Ampliar aprendizagem e protagonismo nas decisões. | 6.2 Ampliar oportunidades voluntárias de contribuição e trabalho:<br>Mapear interesses e divulgar oportunidades de qualificação, trabalho e compartilhamento de saberes, respeitando escolha e capacidade. | Mapa de oportunidades; Encontros realizados. | 1 mapa até dezembro de 2027, atualizado anualmente; 2 encontros de orientação por ano. | Dezembro de 2027; Encontros anuais | Secretaria Municipal de Fomento Econômico e Inovação - SEFOM | DPPPI; Agência do Trabalhador; SEDUC; UNAPI; Empresas e entidades, mediante parceria. | Pessoas idosas interessadas. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe, salas e divulgação. |
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Ampliar aprendizagem e protagonismo nas decisões. | 6.3 Aprendizagem ao longo da vida:<br>Divulgar a Educação para Jovens e Adultos - EJA, UNAPI e cursos de interesse; Apoiar inscrição e identificar barreiras de horário, deslocamento e escolaridade. | Inscrições e permanência nas ofertas. | 2 mobilizações/ano e 4 oficinas/cursos articulados/ano. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. | CMDPI, UNAPI, Instituições formadoras e Organizações comunitárias. | Pessoas idosas interessadas em aprendizagem, decisões públicas e atividades produtivas. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Facilitadores, espaços, orientação e articulação de oportunidades. |
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Ampliar alfabetização descentralizada. | 6.4 Ampliar alfabetização descentralizada:<br>Mapear demanda com CadÚnico/CRAS, apoiar matrícula na EJA e organizar turmas em territórios prioritários; Adequar horários e formar educadores para o público idoso. | Demanda mapeada; Turmas, matrículas e permanência. | Mapa até jun/2027; 2 turmas descentralizadas até 2028, conforme demanda mínima; 1 formação de educadores/ano. | Jun/2027; turmas dez/2028; Continuidade de 2029 a 2030 | Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. | CRAS, SECOM. | Pessoas idosas sem instrução ou com escolarização incompleta. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Professores, salas acessíveis, materiais e apoio à inscrição. |
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Qualificar trabalhadores da rede. | 6.5 Qualificar trabalhadores da rede:<br>Executar formação sobre envelhecimento, PAIF/PAEFI, PAF/PIA, deficiência, violência, cuidado e registros, incluindo identificação de sinais de violência, acolhimento de denúncias, notificação e fluxo de encaminhamento; Integrar saúde e assistência social em estudos de casos protegidos. | Formações; Trabalhadores concluintes. | Plano de educação permanente até jun/2027; 2 formações/ano. | Jun/2027; Semestral 2027 a 2030 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | SESA, Vigilância, CRAS, CREAS, ILPIs e Instituições formadoras. | Trabalhadores do SUAS e Rede Intersetorial. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Facilitadores, salas, materiais, horas de trabalho e logística. |

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Fortalecer o Controle Social. | 6.6 Fortalecer o Controle Social: Articular capacitação de conselheiros e apoio administrativo, com definição de equipe, infraestrutura e fluxos para denúncias e monitoramento. | Capacitações; Diagnóstico de estrutura e providências. | 2 capacitações/ano; 1 avaliação de estrutura até dez/2027 com plano de melhoria. | Semestral; plano dez/2027 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | CMDPI e Comitê PAPI. | Conselheiros e representantes de pessoas idosas. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Facilitadores, secretaria executiva, equipamentos e materiais. |
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Pactuar financiamento e resultados. | 6.7 Pactuar financiamento e resultados: Levantar execução do ciclo 2022 a 2025 e encaminhamentos das deliberações municipais de 2025; Dimensionar equipes, custos das novas ações e fontes, inclusive capacitação continuada; Organizar audiências semestrais e devolutiva pública sobre resultados e pendências. | Balanço anterior; fichas orçamentárias; Audiências, deliberações vinculadas às ações, proposta anual para capacitação, registros das deliberações. | Balanço documental até jun/2027; Ficha para 100% das ações anuais; 2 audiências/encontros públicos por ano. | Jun/2027; Planejamento e devolutiva semestrais | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF | Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, CMDPI, Comitê PAPI e Secretarias Municipais. | Pessoas idosas, gestores, Conselheiros e população. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipe de gestão, registros, orçamento, espaço e divulgação. |
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Ampliar protagonismo e participação territorial. | 6.8 Organizar Fórum de Discussão dos Direitos da Pessoa Idosa e propor calendário de reuniões descentralizadas do CMDPI em serviços e associações de bairro, respeitando sua autonomia e regimento; Mobilizar e apoiar a participação comunitária. | Fóruns; Reuniões territoriais; Propostas e devolutivas. | Proposta de calendário anual ao CMDPI até jun/2027; 1 fórum/ano e proposta de 2 reuniões descentralizadas/ano, após deliberação do Conselho. | Jun/2027; até 2030 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF / Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa - DPPPI | CMDPI; Associações de bairro; CRAS; Comitê PAPI | Pessoas idosas, conselheiros e comunidade | Orçamento setorial; Custo a estimar e pactuar na programação anual; Fontes complementares após formalização. | Secretaria executiva, facilitadores, espaços acessíveis, transporte e divulgação. |
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Fortalecer financiamento e doações ao Fundo. | 6.9 Articular com o CMDPI campanha de doações e destinações legalmente admitidas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Divulgar canais oficiais, finalidades e prestação de contas; buscar cofinanciamento para equipes e serviços. | Campanhas; canais divulgados; Arrecadação informada; Propostas de cofinanciamento. | 1 campanha anual em canais impressos, digitais, rádio e TV conforme parceria; Relatório anual de captação e aplicação; Mapa de fontes atualizado anualmente. | 2027 a 2030 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF / Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa - DPPPI | CMDPI; SEFAZ; Comunicação; Entidades e parceiros mediante pactuação | População, empresas, profissionais e gestores | Orçamento setorial; Custo a estimar e pactuar na programação anual; Fontes complementares após formalização. | Equipe de comunicação e finanças, materiais e canais oficiais de orientação. |
| Eixo 6 Participação cívica e emprego | Analisar a proposta tributária da Conferência. | 6.10 Encaminhar para análise técnica, jurídica, fiscal e orçamentária a proposta de isenção de IPTU a pessoas idosas com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, sem limite de área construída; Apresentar conclusão às instâncias competentes e ao CMDPI. | Processo instaurado; Pareceres e encaminhamento registrados. | 1 análise intersetorial concluída e apresentada até dez/2027; Eventual proposta normativa condicionada aos pareceres e à decisão competente. | Dez/2027 | Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ | Procuradoria; SEASMF; Planejamento; CMDPI | Pessoas idosas e instâncias municipais competentes | Orçamento setorial; Custo a estimar e pactuar na programação anual; Fontes complementares após formalização. | Equipe tributária, jurídica e orçamentária; Estudos de impacto e registros. |

**8.7 Eixo 7: Comunicação e informação**

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 7 Comunicação e informação | Ampliar acesso à informação e participação. | 7.1 Agenda integrada e cartilha de direitos:<br>Publicar agenda mensal com locais, horários, vagas, acessibilidade, critérios, custos ou gratuidade e contatos. Incorporar cartilha ilustrada de direitos em formato físico e digital, incluindo SCFV, atividades das secretarias, jogos, Disque 100 e canais locais; Manter orientação presencial e telefônica. | Agendas e guias atualizados; Pontos com material. | 12 agendas/ano; 1 guia até jun/2027, revisado semestralmente; Distribuição nos CRAS, UBS e pontos comunitários. | Guia: jun/2027; agenda mensal de 2027 a 2030 | Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa idosa - DPPPI. | Secretarias Municipais, SECOM; CMDPI. | Pessoas idosas, familiares e cuidadores. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe editorial, impressão, telefone e canais digitais. |
| Eixo 7 Comunicação e informação | Ampliar acesso à informação e participação. | 7.2 Ampliar autonomia digital sem excluir quem não usa internet:<br>Realizar oficinas práticas de uso de celular, acesso a serviços e prevenção de golpes, com atendimento assistido. | Turmas; Participantes únicos que concluíram. | 4 turmas por ano, com 15 vagas cada; até 60 Concluintes anuais, registrando preenchimento e conclusão. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Educação - SEDUC | DPPPI; SEASMF; instituições de ensino e UNAPI, mediante parceria. | Pessoas Idosas interessadas, priorizando aquelas com pouco acesso digital. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Instrutores, internet, equipamentos e material acessível. |
| Eixo 7 Comunicação e informação | Ampliar acesso à informação e participação. | 7.3 Rádio e imprensa local:<br>Pactuar e institucionalizar parcerias com veículos de imprensa local e rádio comunitária/comercial para a veiculação recorrente de matérias informativas sobre direitos da pessoa idosa e divulgação de oportunidades, cursos e eventos socioculturais, detalhando dados de local, horário, condições de acesso e telefone de contato, com foco prioritário no alcance do público não digitalizado. | Número de inserções informativas e chamadas públicas veiculadas por mês nos meios de comunicação locais;<br><br>Número de novos usuários e participantes que atribuem o acesso/procura ao serviço aos canais de rádio e imprensa tradicional (origem da procura). | 2 inserções informativas/mês, nos canais de comunicação pactuados. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa idosa - DPPPI. | SECOM, Secretarias Municipais, UBS/ACS, CRAS, Emissoras de rádio, Órgãos de imprensa local, Comércios de bairro e Organizações Comunitárias. | Pessoas idosas, familiares e cuidadores, com especial atenção à população não conectada à internet ou com limitações digitais. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipes de comunicação e de atendimento da rede, materiais impressos, spots de rádio, telefone, espaços e suporte de apoio digital. |
| Eixo 7 Comunicação e informação | Ampliar acesso à informação e participação. | 7.4 Rede comunitária de divulgação:<br>Organizar murais e entrega de agenda em UBS, comércio, farmácias, associações, feiras e entidades; Definir contato para atualização. | Pontos com material atualizado | 30 pontos ativos até junho de 2027, com presença em todos os distritos. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Diretoria de Políticas Públicas da Pessoa Idosa - DPPPI. | SECOM, todos os setores, UBS/ACS, CRAS, Imprensa, Comércio e Organizações comunitárias. | Pessoas idosas residentes no município, familiares e cuidadores, inclusive sem acesso à internet. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipes de comunicação e de atendimento da rede, impressão, mídia, telefone, espaços e apoio digital. |

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 7 Comunicação e informação | Ampliar acesso à informação e participação. | 7.5 Convite e multiplicadores:<br>Preparar equipes e pessoas idosas voluntárias para convidar moradores; Levar informação a espaços fora da assistência social. | Pessoas orientadas e participantes que receberam convite | 2 formações/ano; 20 multiplicadores voluntários até 2028. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Diretoria de Políticas Públicas da Pessoa Idosa - DPPPI. | SECOM, todos os setores, UBS/ACS, CRAS, Imprensa, Comércio e Organizações comunitárias, Pessoas Idosas | Pessoas idosas residentes no município, familiares e cuidadores, inclusive sem acesso à internet. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipes de comunicação e de atendimento da rede, impressão, mídia, telefone, espaços e apoio digital. |
| Eixo 7 Comunicação e informação | Ampliar acesso à informação e participação. | 7.6 Canais de inscrição acessíveis:<br>Organizar informação e inscrição presencial, telefônica e digital; Adotar modelo de divulgação claro, com alternativa a QR Code e leitura assistida. | Ofertas com acesso presencial/telefone. | Canais definidos até junho de 2027; 100% das ofertas abertas com alternativa não digital. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Diretoria de Políticas Públicas da Pessoa Idosa - DPPPI. | SECOM, todos os setores, UBS/ACS, CRAS, Imprensa, Comércio e Organizações comunitárias. | Pessoas idosas residentes no município, familiares e cuidadores, inclusive sem acesso à internet. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipes de comunicação e de atendimento da rede, impressão, mídia, telefone, espaços e apoio digital. |
| Eixo 7 Comunicação e informação | Ampliar acesso à informação e participação. | 7.7 Pesquisa de alcance:<br>Perguntar como a pessoa soube das atividades, registrar novos participantes e ouvir os não participantes sobre conhecimento da oferta. | Canais de origem, conhecimento da oferta e novos ingressos. | Instrumentos até 2027; Avaliação semestral em todos os territórios de CRAS e distritos. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Diretoria de Políticas Públicas da Pessoa Idosa - DPPPI. | SECOM, todos os setores, UBS/ACS, CRAS, imprensa, comércio e organizações comunitárias. | Pessoas idosas residentes no município, familiares e cuidadores, inclusive sem acesso à internet. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipes de comunicação e de atendimento da rede, impressão, mídia, telefone, espaços e apoio digital. |
| Eixo 7 Comunicação e informação | Ampliar acesso à informação e participação. | 7.8 Campanha municipal integrada:<br>Divulgar programação aberta com frequência regular e reforço em junho e outubro; Apresentar histórias de participação com autorização e diversidade de perfis. | Canais utilizados, procura e participação gerada | 1 campanha permanente com 2 mobilizações ampliadas/ano. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Diretoria de Políticas Públicas da Pessoa Idosa - DPPPI. | SECOM, todas as Secretarias, UBS/ACS, CRAS, Imprensa, Comércio e Organizações comunitárias. | Pessoas idosas residentes no município, familiares e cuidadores, inclusive sem acesso à internet. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipes de comunicação e de atendimento da rede, impressão, mídia, telefone, espaços e apoio digital. |
| Eixo 7 Comunicação e informação | Ampliar acesso à informação e participação. | 7.9 Manter rede e dados atualizados:<br>Conferir o inventário municipal, atualizar CERAPI e consolidar dados de pessoas idosas e cuidadores com as equipes responsáveis. | Revisões documentadas e unidades conferidas. | 2 revisões anuais do inventário; Conferência de 100% dos serviços mapeados no diagnóstico, com registro das alterações. | Junho e dezembro de cada ano. | Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa - DPPPI. | Comitê PAPI, CMDPI e Secretarias Municipais. | Rede municipal, pessoas idosas e cuidadores. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipes de comunicação e de atendimento da rede, sistema e registros. |

### 8.8 Eixo 8: Apoio comunitário e serviços de saúde

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 8 Apoio comunitário e serviços de saúde | Promover saúde, funcionalidade e continuidade da atenção. | 8.1 Identificar fragilidade e organizar cuidado adequado:<br>Capacitar equipes e aplicar avaliação clínico-funcional conforme protocolos da saúde, com encaminhamento dos riscos identificados. | Profissionais capacitados; Pessoas idosas avaliadas; Encaminhamentos registrados. | 1 capacitação anual; 300 idosos avaliados por ano; Encaminhamento registrado para 100% das necessidades indicadas pela avaliação. | Capacitação até junho; Metas até dezembro de cada ano | Secretaria Municipal de Saúde - SESA | UBS; Atenção domiciliar. | Pessoas idosas atendidas, priorizando sinais de fragilidade e idade avançada. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Profissionais habilitados, instrumentos e prontuário. |
| Eixo 8 Apoio comunitário e serviços de saúde | Promover saúde, funcionalidade e continuidade da atenção. | 8.2 Qualificar continuidade da atenção especializada e domiciliar:<br>Revisar fluxos de acesso e acompanhar necessidades domiciliares e encaminhamentos prioritários; Pactuar acompanhamento segundo condição robusta, potencialmente frágil ou frágil, com referência definida e plano individualizado quando Indicado. | Fluxo validado; demandas domiciliares avaliadas; Casos prioritários com referência e plano; Encaminhamentos acompanhados. | 1 fluxo até junho de 2027; Avaliação de 100% das demandas domiciliares encaminhadas no fluxo e relatório semestral de acesso. | Junho de 2027; Execução contínua | Secretaria Municipal de Saúde - SESA. | Regulação; UBS; Serviço de Atenção Domiciliar; CRAS e CREAS. | Idosos com necessidade de atenção especializada ou domiciliar. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipes, transporte e prontuário. |
| Eixo 8 Apoio comunitário e serviços de saúde | Promover saúde, funcionalidade e continuidade da atenção. | 8.3 Prevenção de quedas:<br>Articular avaliação de risco, orientação domiciliar, força/equilíbrio e revisão de fatores de risco, conforme indicação profissional. | Pessoas avaliadas, orientadas e vinculadas às ações preventivas. | 4 ciclos territoriais/ano. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Saúde - SESA | SEASMF, SEMEL, Pessoas idosas, Instituições de ensino e Rede comunitária. | Pessoas idosas, com prioridade clínica definida pela equipe de saúde. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe de saúde, avaliação, materiais educativos e registros de acompanhamento. |
| Eixo 8 Apoio comunitário e serviços de saúde | Promover saúde, funcionalidade e continuidade da atenção. | 8.4 Condições crônicas e medicamentos:<br>Integrar orientação, vacinação, saúde bucal, nutrição e uso seguro de medicamentos; Incentivar adesão e acompanhamento clínico. | Ações e acompanhamentos registrados. | 4 ações educativas integradas/ano e revisão dos casos prioritários. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Saúde - SESA/ Atenção Primária e Assistência Farmacêutica | SEASMF, SEMEL, Instituições de ensino e rede comunitária. | Pessoas idosas, com prioridade clínica definida pela equipe de saúde. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe de saúde, avaliação, materiais educativos e registros de acompanhamento. |
| Eixo 8 Apoio comunitário e serviços de saúde | Integrar respostas à autonegligência e sofrimento psíquico. | 8.5 Matriciamento SUAS e Saúde Mental:<br>Pactuar fluxo e realizar matriciamento CRAS/CREAS, UBS e CAPS para casos prioritários; definir referência, plano compartilhado e retorno, preservando sigilo. | Reuniões; Casos com referência e plano; Retornos. | 1 fluxo até jun/2027; 6 Reuniões/ano; Plano para 100% dos novos casos intersetoriais selecionados. | Jun/2027; Reuniões bimestrais 2027 a 2030 | Secretaria Municipal de Saúde - SESA | DPPPI, GPSB, GPSE, CRAS, CREAS, UBS e CAPS. | Pessoas idosas, com prioridade clínica definida pela equipe de saúde. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe de saúde, avaliação, materiais educativos e registros de acompanhamento. |

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 8 Apoio comunitário e serviços de saúde | Promover saúde, funcionalidade e continuidade da atenção. | 8.6 Ações nos distritos:<br>Integrar informação, prevenção e orientação de saúde à programação territorial, preservando acesso clínico conforme a rede existente. | Locais, ações e pessoas atendidas, sem somar presenças como pessoas únicas. | 1 ação integrada por distrito/ano. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Saúde - SESA/ Atenção Primária | SEASMF, DPPPI, SEMEL, Instituições de ensino e Rede comunitária. | Pessoas idosas, com prioridade clínica definida pela equipe de saúde. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe de saúde, avaliação, materiais educativos e registros de acompanhamento. |
| Eixo 8 Apoio comunitário e serviços de saúde | Melhorar acesso seguro a medicamentos. | 8.7 Melhorar acesso seguro a medicamentos:<br>Avaliar dispensação nas UBS e pendências dos usuários; Estudar ajustes de organização e elenco pela instância técnica competente; Orientar uso seguro sem automedicação. | Estudo; Pendências e orientações. | 1 estudo até dez/2027; Relatório semestral de acesso e 4 ações educativas/ano. | Dez/2027; Semestral 2028–2030 | Secretaria Municipal de Saúde - SESA / Farmácia Municipal | Assistência Farmacêutica, UBS | Pessoas idosas em acompanhamento de saúde. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Farmacêuticos, registros e materiais; aquisição conforme programação da saúde. |
| Eixo 8 Apoio comunitário e serviços de saúde | Qualificar atenção especializada e multiprofissional | 8.8 Qualificar atenção especializada e multiprofissional: Mapear demanda, espera, capacidade e necessidades de ampliação de exames, consultas, profissionais e vagas, incluindo QualiCIS e apoio geriátrico/multiprofissional;<br>Pactuar melhoria de acesso com a regulação, UBS e Consórcio; Dimensionar capacidade e ajustar fluxos conforme risco clínico e regulação existente. | Estudo de capacidade; Demanda e tempo de espera por prioridade; Vagas ofertadas e atendimentos realizados; Pendências acompanhadas. | 1 estudo até dez/2027; 2 balanços/ano e pactuar ampliação de vagas/equipes conforme demanda, capacidade e financiamento. | Dez/2027; Acompanhamento semestral | Secretaria Municipal de Saúde - SESA | Regulação / Agendamento, UBS, Consórcio/CRE e áreas técnicas. | Pessoas idosas com indicação clínica. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipes da APS e especializada, prontuário e estudo de capacidade. |

### 8.9 Eixo 9: Cuidado

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 9 Cuidado | Qualificar cuidado e reduzir sobrecarga familiar. | 9.1 Conhecer cuidadores e necessidades de apoio:<br>Promover o Cadastro de Cuidadores do Paraná, apoiar registros e realizar escuta específica, sem confundir cadastro com concessão de bolsa. | Encontros; Cuidadores orientados; Necessidades mapeadas | 4 encontros por ano; 80 cuidadores orientados anualmente; 1 mapa municipal de necessidades até dezembro de 2027. | Dezembro de cada ano; Mapa em 2027 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | DPPPI; CRAS; SESA; SEMIPI, conforme orientação. | Cuidadores familiares, informais e profissionais. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe social e saúde, transporte e acesso ao sistema. |
| Eixo 9 Cuidado | Qualificar cuidado e reduzir sobrecarga familiar. | 9.2 Qualificar cuidado e reduzir sobrecarga:<br>Realizar formação e grupos de apoio; Pactuar fluxo de cuidado compartilhado e avaliar alternativas de suporte e descanso. | Turmas; Cuidadores concluintes; Encontros; Fluxo pactuado | 2 turmas anuais de 20 vagas; 6 encontros de apoio por ano; 1 fluxo até junho de 2027 e estudo de suporte até dezembro de 2028. | 2027 a 2030; Estudo em 2028 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | SESA; DPPPI; entidades formadoras; SEMIPI, mediante articulação. | Cuidadores e idosos com necessidade de cuidado | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe multiprofissional, espaços, materiais e transporte. |
| Eixo 9 Cuidado | Qualificar cuidado e reduzir sobrecarga familiar. | 9.3 Apoio a familiares e cuidadores:<br>Organizar grupos mensais de apoio e orientação individual quando indicada, com horários e formatos compatíveis com a rotina de cuidado. | Encontros, participantes e encaminhamentos realizados | 1 encontro/mês a partir de 2028. | 2028 a 2030 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | SESA, DPPPI, CREAS, Atenção Domiciliar, CMDPI, ILPIs e entidades. | Pessoas idosas com dependência, familiares e cuidadores remunerados ou não. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe social e de saúde, formação, espaços e acompanhamento do cuidado. |
| Eixo 9 Cuidado | Qualificar cuidado e reduzir sobrecarga familiar. | 9.4 Plano compartilhado de cuidado: Articular saúde e assistência social nos casos prioritários de fragilidade, dependência e sobrecarga familiar; Registrar necessidades, referência, responsabilidades, apoio ao cuidador e revisão conforme avaliação, com articulação à estratificação da APS e à ação 8.2. | Casos com plano e revisão | Fluxo até 2027; plano em 100% dos novos casos prioritários intersetoriais a partir de 2028. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | SESA, DPPPI, CREAS, Atenção Domiciliar, CMDPI, ILPIs e entidades. | Pessoas idosas com dependência, familiares e cuidadores remunerados ou não. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe social e de saúde, formação, espaços e acompanhamento do cuidado. |
| Eixo 9 Cuidado | Qualificar cuidado e reduzir sobrecarga familiar | 9.5 Rede de acolhimento e ILPIs:<br>Pactuar fluxos entre ILPIs, rede de saúde e assistência; Acompanhar vínculos familiares e encaminhamentos; Articular inspeções sanitárias pelas instâncias competentes. | Reuniões, visitas e encaminhamentos | 2 reuniões da rede/ano; Calendário anual de acompanhamento e inspeções conforme competência; Relatório de pendências semestral. | Dezembro de cada ano, 2027 a 2030; Execução contínua | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | SESA, DPPPI, CREAS, Atenção Domiciliar, CMDPI, ILPIs e entidades. | Pessoas idosas com dependência, familiares e cuidadores remunerados ou não. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe social e de saúde, formação, espaços e acompanhamento do cuidado. |

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-alvo | Recursos financeiros | Recursos humanos e materiais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eixo 9 Cuidado | Qualificar cuidado e reduzir sobrecarga familiar. | 9.6 Iniciativas de apoio ao Cuidador: Avaliar elegibilidade e apoiar acesso às iniciativas de cuidadores do PAPI, conforme regras vigentes, critérios e habilitação; Orientar sobre cadastro e benefícios sem prometer concessão. | Análises e iniciativas efetivamente habilitadas | Análise técnica até 2028; Propostas viáveis incorporadas ao plano anual. | 2028 a 2030 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | SESA, Atenção Domiciliar, Cadastro Único, CMDPI e entidades. | Pessoas idosas com dependência, familiares e cuidadores remunerados ou não. | Orçamento setorial; Valor incremental a estimar e pactuar no plano anual. Fonte complementar após pactuação. | Equipe social e de saúde, formação, espaços e acompanhamento do cuidado. |
| Eixo 9 Cuidado | Assegurar Plano Individual de Atendimento - PIA e cuidado integrado nas ILPIs. | 9.7 Assegurar o PIA e cuidado integrado nas ILPIs: Pactuar elaboração e revisão do PIA para todos os acolhidos nas conveniadas, com referência na UBS, atenção à deficiência e Grau III; Incluir apoio à família e prevenção do abandono. | Acolhidos com PIA atualizado; Referências de saúde. | 100% dos acolhidos com PIA até dez/2027; Revisão semestral e em mudanças relevantes; Referência de saúde para todos. | Dez/2027; Revisão semestral 2028 a 2030 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | GPSE, ILPIs conveniadas, UBS, SESA e CMDPI. | Pessoas idosas acolhidas, sobretudo dependentes e com deficiência | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipes técnicas das ILPIs e rede, prontuário e reuniões de cuidado. |
| Eixo 9 Cuidado | Ampliar capacidade protetiva de acolhimento. | 9.8 Ampliar capacidade protetiva de acolhimento: Mapear fila e perfil de dependência, negociar capacidade adicional nas ILPIs e formalizar parcerias e custeio após estudos; Acompanhar ocupação e adequação do cuidado. | Demanda; Vagas conveniadas e acréscimos formalizados. | Mapa até jun/2027; Proposta de ampliação até dez/2027 e implementação das vagas aprovadas até 2028; Relatório trimestral. | Jun/2027; Proposta dez/2027; Execução até dez/2028 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | GPSE, ILPIs, Planejamento/Finanças, SESA e CMDPI. | Pessoas idosas com necessidade de acolhimento protetivo | Custo por vaga/mês a apurar; Orçamento da Assistência e eventual cofinanciamento formalizado. Não há quantitativo adicional aprovado nos anexos. | Equipe técnica, estudo de custos e estrutura das instituições. |
| Eixo 9 Cuidado | Avaliar acolhimento familiar ou apoio de cuidador. | 9.9 Avaliar acolhimento familiar ou apoio de cuidador: Produzir Estudo Técnico Preliminar para acolhimento em família acolhedora e/ou suporte de cuidador, com perfil da demanda, arranjo do serviço, seleção, supervisão, custos e análise jurídica; Submeter decisão às instâncias competentes. | ETP concluído; Decisão e providências registradas. | 1 ETP até dez/2027; Decisão técnica e institucional até jun/2028; Implantação apenas após regulamentação e financiamento. | Dez/2027; Decisão jun/2028 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | GPSE, CMDPI, SESA, Procuradoria Geral do Município e SEFAZ. | Pessoas idosas com necessidade de proteção e famílias potencialmente acolhedoras. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipe de estudo, análise jurídica e orçamentária, visitas e escutas. |
| Eixo 9 Cuidado | Planejar Centro-Dia e apoio diurno. | 9.10 Planejar Centro-Dia e apoio diurno: Atualizar estudo de demanda e viabilidade de Centro-Dia, articulado à convivência existente, com equipe, espaço, transporte, custos e fontes; Definir implantação por decisão municipal. | Estudo; Projeto e decisão sobre implantação. | 1 estudo até dez/2028; Proposta técnica e decisão até jun/2029; Execução condicionada a custeio, equipe e regulamentação. | Dez/2028; Decisão jun/2029 | Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF. | DPPPI, SESA, SEFAZ e CMDPI. | Pessoas idosas com dependência e famílias sobrecarregadas. | Orçamento setorial; Custo a estimar por quantitativos e preços de referência. Fonte complementar a pactuar. | Equipe multiprofissional, estudo técnico e projeto; Infraestrutura conforme solução aprovada. |

## 9. Cronograma e financiamento

| Período | Entregas prioritárias |
|---|---|
| Janeiro a junho de 2027 | Planos operacionais; Apuração das linhas de base; Protocolos, guia de serviços e programação anual. |
| Julho a dezembro de 2027 | Estudos de mobilidade, vistorias, primeiras adequações, mapas e consolidação do primeiro relatório. |
| 2028 | Ampliação territorial; Continuidade das metas anuais; Estudo de apoio aos cuidadores; Revisão intermediária. |
| 2029 | Continuidade, correção das barreiras identificadas e compatibilização com o próximo PPA. |
| 2030 | Conclusão das metas quadrienais; Avaliação participativa; Relatório final e preparação do novo ciclo. |

## 10. Programação de recursos

Cada setor apresentará o custo incremental por ação, separando equipe e estrutura já existentes das novas despesas. A estimativa será calculada por quantidade e preço de referência, com memória de cálculo, ano de execução, dotação e fonte. A matriz descreve os insumos necessários; os valores financeiros serão pactuados antes da aprovação e incorporados à programação anual.

Recursos do tesouro municipal e dos orçamentos setoriais serão compatibilizados com PPA, LDO e LOA. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI poderá financiar ações elegíveis mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI. Transferências estaduais ou federais, doações e parcerias somente serão consideradas disponíveis após formalização. Não há repasse assegurado pela inclusão de uma ação neste plano.

| Grupo de recursos | Detalhamento anual necessário |
|---|---|
| Custeio das atividades e da comunicação | Carga de trabalho, impressão, mídia, materiais, telefone, espaços e logística. |

| Grupo de recursos | Detalhamento anual necessário |
|---|---|
| Formação e cuidado | Equipe habilitada, materiais formativos, deslocamentos e apoio ao atendimento. |
| Investimentos urbanos e habitacionais | Estudo técnico, projeto, custo, fonte, prioridade e cronograma físico-financeiro. |
| Transporte e acessibilidade | Demanda, capacidade operacional, contratação quando necessária e adaptações. |

## 11. Monitoramento e avaliação

Os executores registrarão atividades mensalmente. O Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa fará análise trimestral, com providências para atrasos e barreiras. Haverá avaliação semestral da divulgação e relatório público anual de resultados, submetido à apreciação das instâncias municipais pertinentes e apresentado em encontro com pessoas idosas. Ao final de 2030 será produzido relatório do ciclo.

| Indicador transversal | Forma de acompanhamento |
|---|---|
| Participantes únicos e novos participantes | Contar pessoas distintas por oferta e, quando possível, no conjunto da rede, separar presenças. Novo participante: primeira participação naquela oferta no ano. |
| Ingresso após divulgação | Pergunta facultativa sobre canal do convite; Registrar procura, inscrição e comparecimento por canal, sem atribuir causalidade automática. |
| Permanência | Acompanhar retorno dos ingressantes em atividades continuadas, com janela de 90 dias; Registrar desistências e barreiras relatadas. |
| Cobertura territorial | Identificar bairros, distritos e locais alcançados; Não publicar endereços individuais. |
| Acessibilidade e satisfação | Aplicar lista de verificação e escuta breve após atividades; Incluir avaliação de pessoas com deficiência. |

| Indicador transversal | Forma de acompanhamento |
|---|---|
| Execução das metas | Metas entregues/previstas no ano; Registrar situação e justificativa por ação, sem misturar entregas distintas. |
| Continuidade do cuidado | Encaminhamentos com retorno, planos compartilhados e pendências entre serviços, com acesso restrito aos dados pessoais. |

### 11.1. Registro de cada ação

O acompanhamento conterá código da ação, linha de base e data, meta anual e acumulada, evidências, dificuldades, providências e responsável.

### 11.2. Linhas de base e qualidade dos dados

Até junho de 2027, levantar a situação das rotas e pontos selecionados, o número de participantes únicos da convivência, as avaliações clínico-funcionais, os cuidadores cadastrados e os encaminhamentos pendentes. Dados de pessoas e denúncias terão acesso restrito; relatórios públicos serão agregados. Preservar competências e evitar dupla contagem de pessoas, atividades e fontes de financiamento.

### 11.3. Resultados a acompanhar

Além das entregas da matriz, observar acesso de novos participantes, distribuição territorial, continuidade dos encaminhamentos e percepção de usuários sobre mobilidade, informação e cuidado. Realizar escuta presencial complementar em 2027 e nova rodada em 2030. Comparações de percepção deverão informar método e perfil dos respondentes; não atribuir representatividade municipal à amostra eletrônica de 2026.

### 11.4. Alcance da divulgação e participação

Em 2027 será apurada a linha de base de participantes únicos, novos ingressantes e territórios alcançados nas ofertas acompanhadas. A meta proposta é ampliar em 20% os participantes únicos até 2028 e em 40% até 2030, em relação a 2027, mantendo método e conjunto de ofertas comparáveis. A avaliação semestral identificará quais canais geram procura, inscrição e comparecimento, incluindo escutas com pessoas que ainda não participam. As metas serão validadas conforme vagas, capacidade e recursos.

## 12. Revisão e tratamento de riscos

| Risco | Providência |
|---|---|
| Recursos insuficientes | Priorizar proteção e acesso; Reprogramar com justificativa e validação dos setores. |
| Atraso de obras ou equipamentos | Separar a etapa preparatória da entrega física; Acompanhar marcos e orçamento. |
| Baixa participação dos públicos vulneráveis | Buscar apoio de CRAS, UBS e lideranças; Oferecer modalidades presenciais. |
| Encaminhamento sem continuidade | Revisar pontos focais, fluxo e retorno dos setores. |
| Mudança de gestão ou equipe | Manter registros, responsáveis suplentes e plano de transição. |

## 13. Referências e vinculação documental

PARANAVAÍ. Diagnóstico Municipal da Política Pública da Pessoa Idosa 2026. Versão atualizada em outubro de 2026, com perfil socioeconômico, rede de serviços, escuta direta e prioridades estratégicas. Documento técnico de referência deste plano.

PARANÁ. Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024. Institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 12.862, de 2 de março de 2026. Regulamenta o Programa. Artigos 4º a 8º: adesão, responsabilidades e certificação. https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=386794

PARANÁ. Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Guia Orientativo do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. 2ª versão, setembro de 2026. Etapas 6, 7 e 10 e anexo de orientação do plano municipal. https://www.paranaamigodapessoaidosa.pr.gov.br/Pagina/Apresentacao

BRASIL. Lei nº 8.842/1994. Política Nacional do Idoso.

BRASIL. Lei nº 10.741/2003. Estatuto da Pessoa Idosa, com alterações posteriores.

## 14. Responsáveis pela elaboração e validação

**Elaboração:**

Assinado eletronicamente por:
MARILZA DE OLIVEIRA
***.429.599-**
assinado eletrônicamente 21/10/2026 09:42:45
Assinatura digital avançada.

Nome: Marilza de Oliveira

Cargo: Analista Administrativo

Unidade: Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa/ SEASMF

**Coordenação do Comitê Gestor Municipal**

VALMIR TRENTINI
***.650.909-**
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
21/10/2026 09:55:45
Assinatura digital avançada.

Nome: Valmir Trentini

Cargo: Diretor de Políticas Públicas para Pessoa Idosa

Unidade: Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa/SEASMF

**Consolidação técnica:**

LUCIANE ESTEVAM DE PONTES COSTA
***.531.049-**
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
22/10/2026 08:14:39
Assinatura digital avançada.

Nome: Luciane Estevam de Pontes Costa

Cargo: Gestora de Vigilância Socioassistencial

Unidade: Gestão de Vigilância Socioassistencial/SEASMF

**Gestão Diretoria Pública de Políticas para a Pessoa Idosa**

VALMIR TRENTINI
***.650.909-**
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
21/10/2026 09:59:25
Assinatura digital avançada.

Nome: Valmir Trentini

Cargo: Diretor de Políticas Públicas para Pessoa Idosa

Unidade: Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa/SEASMF

**Gestão da Secretaria responsável**

LETICIA LEZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS
***.538.459-**
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
21/10/2026 16:00:02
Assinatura digital avançada.

Nome: Letícia Leziane Wenceslau Pizzolio Lucas

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SEASMF

**Gestão Prefeitura Municipal de Paranavaí**

MAURICIO GEHLEN
***.653.340-**
Prefeito Municipal de Paranavaí
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Assinatura digital avançada.

Nome: Mauricio Gehlen

Cargo: Prefeito Municipal

Nome: Pedro Baraldi

Cargo: Vice-Prefeito

**15. Aprovação.**

O presente documento foi apreciado e aprovado pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranavaí – CMDPI**, conforme os registros abaixo:

**Resolução nº:** 35/2026

**Data da aprovação:** 20/10/2026

**Ata da reunião nº:** 57/2026

**Data de publicação da resolução:** 21/10/2026

Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Edição 3641 https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranavaí**

Nome: Vanessa Bonetti Moraes

Presidente CMDPI

Vanessa Bonetti Moraes CPF: 04083693967
Assinado de forma digital por Vanessa Bonetti Moraes CPF: 04083693967
Dados: 2026.10.21 09:02:45 -03'00'